

I. Objetivo:

Estabelecer diretrizes gerais para doação, patrocínio direto e aporte via leis de incentivo, definindo áreas responsáveis, fluxos de aprovação e processos.

II. Área Tutora:

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

III. Áreas Envolvidas:

Esta política se aplica a todas as áreas, unidades e empresas controladas, coligadas e mantidas do grupo Cogna.

Por Grupo Cogna entende-se o conjunto das sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com a Cogna Educação S/A, independentemente de as respectivas sedes se situarem no Brasil ou no estrangeiro. Considera-se que duas sociedades estão em relação de domínio quando a sociedade dominante detém sobre a outra uma participação majoritária no capital, dispõe de mais de metade dos votos ou tem a possibilidade de designar mais de metade dos membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização da sociedade dominada.

As áreas envolvidas diretamente na política são:

- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade (Cogna)
- Diretoria de Controladoria (VP Finanças - Cogna)
- Diretoria de Compliance (VP Jurídico – Cogna)
- Unidades de Negócio (VP de Marketing)

IV. Conceitos:

Responsabilidade Social Corporativa: responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. Na Cogna, a Responsabilidade Social Corporativa é centralizada na gerência de Sustentabilidade, que cuida dos aspectos de Impacto Social e ESG da companhia, e está intrinsecamente ligada à luz da presente política.

Doação: ato de dar algo próprio gratuitamente para outra pessoa. Nessa política o termo doação se refere as doações de livros didáticos e/ou paradidáticos de nossas editoras, bem como soluções complementares de ensino que fazem parte do portfólio das empresas, doação com verba monetária ou ainda ações de apoio emergencial – situação anormal, provocada por catástrofes, emergências em saúde pública e desastres, naturais ou não. A doação configura transferência gratuita de materiais, vedado o uso de publicidade paga.

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

Patrocínio Direto: destinação de recursos financeiros ou produto para uma instituição, com o fim de realização de projeto ou evento específico. Nessa política o termo “patrocínio direto” se refere ao fornecimento de livros didáticos e/ou paradidáticos de nossas editoras, bem como soluções complementares de ensino que fazem parte do portfólio das empresas ou patrocínio com verba monetária. O patrocínio configura transferência gratuita, com finalidade promocional e institucional de publicidade.

Aportes via Lei de Incentivo: leis que estabelecem percentuais de renúncia fiscal por parte do Governo, criadas com objetivo de incentivar a cultura, o esporte e o desenvolvimento social. Por meio dessas leis, pessoas físicas e jurídicas podem optar por destinar parcelas do Imposto de Renda no apoio direto a projetos específicos. Atualmente, as doações podem ser enquadradas em leis de incentivo municipais, estaduais e ou federais. Nessa política, consideramos as seguintes leis de incentivo: Lei do Esporte, FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Lei do Idoso e Rouanet.

V. Descrição do processo

A. Doações e Patrocínio Diretos

A gestão e aprovação de doações e patrocínios diretos (livros didáticos e/ou paradidáticos, soluções de ensino e ou verba monetária) é realizada pela Gerência de Sustentabilidade Cognia que avaliará as solicitações com base nos critérios e pilares da plataforma de Impacto Social. As Unidades de Negócio da Companhia (Kroton, Platos e SOMOS) são responsáveis por submeter as demandas para a Gerência de Sustentabilidade, além de realizar os pedidos em seus respectivos sistemas e/ou plataformas, acompanhar as entregas e receber os devidos comprovantes.

As Unidades de Negócio têm autonomia para buscar parcerias junto ao terceiro setor, bem como, desenvolver, planejar e promover ações de impacto social, entretanto a Unidade de Negócio deverá sempre submeter a proposta para a Gerência de Sustentabilidade, a fim de receber a validação necessária que garanta o alinhamento com as diretrizes e estratégias de impacto social. A Gerência de Sustentabilidade também deverá supervisionar e acompanhar o andamento do projeto.

A Gerência de Sustentabilidade pode buscar, proativamente, parcerias internas e externas para contribuir para as causas de impacto social.

A plataforma de impacto social da Cognia é composta pelos seguintes pilares basilares:

1. Educação Pública
 - a) Melhoria da qualidade da educação pública
 - b) Promoção a alfabetização e letramento na idade certa
 - c) Formação contínua para professores e gestores de escolas públicas
 - d) Inclusão da tecnologia e inovação (social ou não) para escolas públicas
2. Empregabilidade e empreendedorismo
 - a) Promoção de oportunidades de trabalho e renda

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

- b) Promoção do empreendedorismo, principalmente para públicos em vulnerabilidade social e ou econômica: mulheres, pessoas negras, povos indígenas, egressos do sistema prisional, pessoas portadoras de deficiências (PcDs), pessoas em situação de refúgio etc.

3. Desenvolvimento Local

- a) Melhoria da qualidade de vida, considerando também aspectos de saúde pública e mental;
- b) Valorização e resgate da cultura local, bem como restauração de patrimônio histórico e cultural.

Quaisquer outras doações, porventura, não abrangidas nesta Política deverão ser submetidas para consulta e avaliação da área de Sustentabilidade. Caso essas doações sejam aprovadas e realizadas, a área doadora fica responsável pelos devidos processos junto às áreas diretamente envolvidas, como baixas patrimoniais e declarações contábeis necessárias, assim como pelo reporte e declaração a área de Sustentabilidade. Essa, por fim, é responsável por consolidar as doações e patrocínios com fins sociais da Companhia e, sempre que possível, oferecendo a sua publicidade e transparência com a sociedade.

B. Aportes via Leis de Incentivo:

A seleção e gestão dos aportes via leis de incentivo é realizada pela Gerência de Sustentabilidade Cogna que mapeará projetos com base nos critérios de Impacto Social (ANEXO I). A auditoria dos projetos é realizada, exclusivamente ou não, pela Diretoria de Compliance, que também submeterá suas recomendações sobre descontinuidade de parcerias devido à riscos ao Comitê de Seleção de Projetos de Incentivo. Por último, a aprovação dos projetos é realizada pelo Comitê de Seleção de Projetos Incentivados.

Os aportes via Leis de Incentivo utilizam verba de renúncia fiscal por parte do Governo, e são direcionados com o princípio gerar impacto social positivo.

1. Estabelecimento dos Valores das Doações

Com base no orçamento anual, a área da Controladoria realiza a estimativa inicial do valor orçamentário total a ser destinado a doações de incentivo de acordo com percentuais de dedução estabelecidos nas leis e previsão de lucro líquido por CNPJ da Companhia.

Este montante estimado é revisado entre os meses de junho e outubro, podendo ser alterado de acordo com os resultados realizados pela Companhia durante o ano fiscal.

A definição dos valores a serem destinados aos patrocínios deverá ocorrer no mês de outubro, quando será possível estabelecer de forma mais assertiva os valores de IRPJ devido pelas empresas (15% por CNPJ), evitando assim perda financeira pela utilização incorreta do benefício. Este montante é posteriormente validado pela VP Finanças e pela Presidência.

A Cogna e suas empresas não realizam antecipação de recursos durante o exercício fiscal, sendo necessário aguardar o final do ano para a definição dos projetos que serão patrocinados via lei de incentivos. Exceções durante o decorrer do exercício deverão ser discutidas e validadas com a

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

Diretoria de Controladoria e Gerência Tributária e validados pela VP Finanças, pois significam um risco financeiro para a Companhia.

1.1 Seleção e Avaliação dos Projetos

Os projetos são selecionados através de um sistema de gestão de verba incentivada de base de dados. A plataforma possui uma base de dados com todos os projetos aprovados em Leis de Incentivo Federais, além de projetos inscritos em leis municipais e estaduais, permitindo uma busca ativa. Por meio de filtros inteligentes é possível selecionar projetos que possuem maior aderência com o negócio, e enviá-los para a auditoria. A seleção ocorre pelas seguintes etapas:

a) Mapeamento de Projetos:

Seleção das leis nas quais a companhia deseja aplicar as parcelas do Imposto sobre Renda a título de patrocínio. Após a indicação a busca é realizada através de filtros, tais como: palavras-chave, estados do projeto, município, proponente, segmento, valor do projeto. A aplicação adequada dos filtros resulta em projetos, que podem ser selecionados para conhecimento do seu descritivo composto pelas seguintes informações:

- Dados Básicos: Síntese; Objetivos; Justificativa;
- Dados Adicionais: Município; Ano do Projeto; Acessibilidade; Etapa; Ficha Técnica; Impacto Ambiental; Estratégia de Execução; Democratização; Sinopse; Resumo; Captações.

A partir da análise dos dados fornecidos durante o processo de filtragem, é possível selecionar os projetos para compartilhamento e avaliação da Gerência de Sustentabilidade.

a) Seleção de Projetos:

A avaliação será pautada, nas diretrizes presentes nesta política, na Política de Sustentabilidade, na Estratégia de Sustentabilidade da companhia, no Código de Conduta e no Manual Anticorrupção, destacando-se os critérios abaixo elencados:

- Contribuir para a estratégia de sustentabilidade da companhia;
- Contribuir para o exercício e promoção dos direitos humanos;
- Promover a igualdade, a diversidade e a inclusão;
- Garantir o equilíbrio de forma a gerar o maior impacto social possível – considerando também projetos que contribuam para o desenvolvimento do país como um todo;
- Valor compartilhado que o projeto proporciona para a Companhia;
- Reforço da imagem socialmente responsável da Companhia;
- Alinhamento da Plataforma de Impacto Social da Companhia;
- Alinhamento à Política de Sustentabilidade e Direitos Humanos da Companhia;
- Alinhamento aos valores da Cogna, cultura, estratégias e ações de impacto social da Companhia;
- Impacto ambiental;
- Amplitude de exposição da marca;
- Nível de customização do projeto;

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

- Eventuais conflitos de interesses com os beneficiados e/ou possibilidade de danos à imagem da Cogna;
- Sustentabilidade do Projeto e Instituição proponente;
- Idoneidade da Instituição Proponente e seus representantes.

b) Auditoria:

Os projetos selecionados na fase anterior são submetidos, em sua totalidade, a um processo de auditoria, podendo ser interna e ou externa. São realizadas três esferas de auditoria conforme segue:

- Auditoria Financeira: Validação da aprovação do projeto junto ao organismo governamental pertinente e devida publicação no Diário Oficial da União (DOU); Inscrição do CNPJ; Certidão e Situação Fiscal | Conjunta Federal (PGFN e RFB); Inscrição FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Tributos Estaduais;
- Auditoria Conceitual: Descrição do Projeto; Missão da Organização Proponente; Valores da Organização Proponente;
- Auditoria de Execução: Este parecer é realizado com nos seguintes questionamentos: Quantas vezes o projeto já aconteceu?; A organização já trabalhou antes com o tema?; O proponente possui um histórico de investimento?; Investe em projetos relacionados ao tema?; Qual a recorrência de resposta do proponente?; Confirmou as informações sobre o projeto?; Havia conhecimento sobre o projeto?; Há métodos de execução já planejados?; Quando o projeto vai acontecer?; Qual a % de patrocínios já captados?

Conforme análise da auditoria, documentos complementares e ou evidências não citadas anteriormente, podem ser solicitadas à instituição proponente do projeto. A Companhia, portanto, se resguarda do direito de solicitar demais documentos comprobatórios que julgar necessários.

c) Aprovação:

Os projetos que receberem parecer favorável da auditoria serão submetidos a avaliação e aprovação do Comitê de Seleção de Projetos de Incentivo, do qual participarão representantes das seguintes áreas:

- VP Finanças;
- VP Marketing e Vendas;
- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade;
- Diretoria de Gente e Cultura;
- Diretoria de Compliance;
- Diretoria Jurídica

As decisões tomadas pelo Comitê de Seleção de Projetos de Incentivo serão formalizadas em ata de reunião e distribuída para validação dos membros.

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

1.2 Efetivação das Doações

Todos os aportes realizados serão efetuados mediante a celebração de um contrato junto às partes responsáveis, sendo que as contrapartidas serão discutidas e específicas a cada projeto.

Com base na ata do Comitê de Seleção de Projetos de Incentivo, a Gerência de Sustentabilidade estabelece o cronograma dos pagamentos e envia o mesmo, por e-mail, ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC) para operacionalização.

Os pagamentos sairão do centro de custo da Gerência de Sustentabilidade e seguirão as alçadas de aprovação de pedido de compras cadastradas no sistema SAP. Para que a doação seja efetivada, é necessário que os proponentes beneficiados disponibilizem os seguintes documentos para arquivamento e salvaguarda:

- a) Documentação formal de aprovação do Projeto objeto de doação e autorização de captação junto ao Ministério/Secretaria;
- b) Certificado de Registro de Entidade em caso de projetos registrados junto à Conselhos;
- c) Documento de constituição da Entidade;
- d) Ata de eleição da diretoria da Entidade;
- e) Documentação formal da entidade;
 - I. CADIN Estadual - Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
 - II. CADIN Municipal - Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Municipais
 - III. Cartão CNPJ
 - IV. Cópia de RG e CPF do Proponente
 - V. Estatuto da Entidade
 - VI. Certidão de Débito de Tributos Federais
 - VII. Certidão de Débito de Tributos Estaduais
 - VIII. Certidão de Débito de Tributos Municipais
 - IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - X. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - XI. Certificado de Regularidade de FGTS
- f) Proposta e Apresentação do Projeto;
- g) Cópia de Diário Oficial;
- h) Contrato de Patrocínio;
- i) Recibo de doação;
- j) Cadastro da conta bancária do projeto;
- k) Prestação de contas do projeto – Relatório Financeiro.

Durante a execução do projeto, a instituição proponente deverá apresentar relatórios de prestação de contas, a respeito da aplicação dos recursos e resultados obtidos, além de documentos comprobatórios das contrapartidas acordadas. A periodicidade e as informações necessárias para a prestação de contas serão negociadas junto às partes e constarão no contrato de patrocínio acordado.

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

VI. Papeis e Responsabilidades:

A. Doações e Patrocínios Diretos

1. Gerência de Sustentabilidade

- a) Recebimento das solicitações - tanto as recebidas diretamente pela área através de e-mail, como as recebidas pelos demais canais institucionais e Unidades de Negócio e/ou solicitações internas;
- b) Avaliação da solicitação com base nos critérios de impacto social da Cogna no prazo de até 10 dias úteis – disponível em ANEXO I;
- c) Aprovação da solicitação ou negativa, com retorno por e-mail para o solicitante em ambos os casos;
- d) Acompanhamento das doações realizadas e coleta de resultados - ANEXO II e III;
- e) Reporte à sociedade por meio da publicização dos resultados consolidados, via Relatório de Sustentabilidade.

2. Unidades de Negócio (todas as empresas e controladas da Cogna Educação)

- a) Encaminhamento de solicitações recebidas por canais internos e/ou externos para aprovação da Gerência de Sustentabilidade – e-mail: responsabilidadesocial@kroton.com.br.
- b) Aguardar aprovação ou negativa da solicitação pela Gerência de Sustentabilidade;
- c) Mediante negativa da demanda, informar ao solicitante o parecer a respeito;
- d) Mediante aprovação, gerar solicitação ou lançamento das doações em sistema próprio;
- e) Acompanhamento das entregas com reporte para a Gerência de Sustentabilidade.

3. Diretoria de Compliance

- a) Recebimento via e-mail das informações do beneficiário da doação pela Gerência de Sustentabilidade;
- b) Auditar os beneficiários, no ato da solicitação da doação;
- c) Auditar parceiros consolidados anualmente, conforme demanda pela Gerência de Sustentabilidade;
- d) Avaliar, em conjunto com a área de Sustentabilidade, a necessidade de submeter as doações para o Comitê de Auditoria, a depender de beneficiário e valor.

4. Gerência de Contratos

- d) Avaliação das minutas e formalização do processo de doação e patrocínio por meio de contratos e termos.

B. Aportes vias Leis de Incentivo:

1. Gerência de Responsabilidade Social:

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

- a) Estabelecer o relacionamento e ponto de contato com o time administrativo e operacional do projeto ou entidade parceira;
- b) Coordenar os Comitês de Seleção de Projetos de Incentivo, apresentando aos demais membros detalhes sobre os potenciais projetos a serem beneficiados;
- c) Salvar e guardar dos documentos levantados no processo, passivos de auditorias internas e fiscais;
- d) Garantir por meio de obtenção de documentos que os projetos beneficiados tenham sido previamente aprovados pelos respectivos órgãos governamentais;
- e) Garantir o cumprimento orçamentário dos valores estabelecidos pela Controladoria e aprovados pela VP Finanças e Presidência;
- f) Acompanhar por meio de relatórios de reporte de ações realizadas pelos projetos patrocinados, se os resultados estão sendo atingidos e as contrapartidas cumpridas;
- g) Negociar contrapartidas com os projetos, caso aplicável;
- h) Divulgar e promover, interna e externamente, os patrocínios, em parceria com as áreas de Marketing e Relações Públicas.

2. Controladoria:

- a) Calcular anualmente os valores a serem destinados a doações de incentivo;
- b) Apurar os valores de impostos a serem deduzidos do mediante comprovação da doação e enquadramento dos projetos beneficiados, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelas leis;
- c) Fazer os devidos lançamentos contábeis em conformidade com a lei.

3. Marketing e Relações Públicas:

- a) Atuar nos projetos em que haverá exposição das marcas da Companhia;
- b) Obter e realizar salvaguarda de registros (e-mails, fotos, filmagens, etc) que evidenciam a execução dos projetos patrocinados;
- c) Divulgar o patrocínio em promoção aos valores da marca.

4. Compliance:

- a) Participar dos Comitês de Seleção de Projetos de Incentivo;
- b) Avaliar a cada dois anos facilitadores/fornecedores externos atuantes no processo de indicação de potenciais projetos culturais beneficiados – conforme demanda da Gerência de Sustentabilidade;
- c) Realizar auditorias – conforme demanda da Gerência de Sustentabilidade;
- d) Fornecer pareceres, orientações e direcionamentos com base no processo de auditoria;
- e) Evidenciar riscos no parecer de auditoria com base na matriz de risco da Companhia;
- f) Avaliar, em conjunto com a área de Sustentabilidade, a necessidade de submeter as doações para o Comitê de Auditoria, a depender de beneficiário e valor.

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

VII. Documentos de Referência:

Código de Conduta
Política Anticorrupção
Política de Cadastro de Fornecedores
Política de Compras
Política de Contratos
Política de Homologação de Fornecedores
Política de Sustentabilidade
ANEXO I – CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIAL
ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
ANEXO III – RECIBO DE DOAÇÃO
ANEXO IV – RELATÓRIO DE DOAÇÃO
ANEXO V – MODELO DE RECIBO A SER EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO
ANEXO VIII - Fluxos e procedimentos

VIII. Aprovação:

- Conselho de Administração
- Presidência (Cogna)
- Vice-Presidência de Finanças (Cogna)
- Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade (Cogna)
- Diretoria Jurídica (Cogna)
- Gerência de *Compliance* (Cogna)

Política de Doações e Investimento Social Privado (Leis de Incentivo)

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/21

ANEXO I - CRITÉRIOS DE IMPACTO SOCIAL

A Cogna Educação doará materiais didáticos e/ou paradidáticos à Organizações sociais, assim como cursinhos populares, que atendam pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como alunos de escolas públicas.

Para que a doação seja efetivada:

- a) A solicitação deverá ser aprovada nos critérios de Impacto Social da Cogna Educação;
- b) Os Materiais solicitados devem pertencer às editoras ou sistemas de ensino da Somos Educação – a saber, editoras: Ática, Atual, Caramelo, Scipione, Formato, Saraiva; a saber, sistemas de ensino: Anglo, Curso Anglo, pH, Rede Pitágoras, Maxi, Ser, Ético, Rede Cristã de Educação e O Líder em Mim;
- c) Materiais solicitados devem constar em estoque.

Após a efetivação da doação a Organização ou projeto deverá prestar contas da doação contendo: nome completo e documento dos beneficiados, fotos de registro, depoimentos e resultados obtidos por conta da doação (volume de aprovação em vestibular e etc) – recibo de doação (disponível em ANEXO III – RECIBO DE DOAÇÃO) e relatório de doação (disponível em ANEXO IV – RELATÓRIO DE DOAÇÃO)

Segue abaixo a relação das informações que devem ser fornecidas no ato da solicitação, via formulário:

- A. Pilares de atuação do projeto a ser atendido pela doação (assinalar o que mais corresponde ao projeto):
 - Acesso à educação;
 - Incentivo à leitura;
 - Tecnologia e inovação aplicada à educação;
 - Nenhum dos anteriores;
- B. Público atendido (assinalar todos que cabem):
 - Alunos de escolas públicas;
 - Meninas/mulheres;
 - Pessoas negras e/ou pardas;
 - Indígenas/quilombolas,
 - Pessoas em situação de refúgio;
 - Pessoas portadoras de necessidades especiais;
- C. Quantidade de beneficiários diretos (assinalar apenas um):
 - Baixo impacto (até 50);
 - Médio impacto (51 a 300);
 - Alto impacto (301 a 500);
 - Muito alto (mais de 501);
- D. Caráter de atuação:
 - Municipal (sem presença Cogna);

ANEXOS

- Municipal (com presença Cogna);
- Estadual;
- Nacional;

Organização deve anexar na solicitação, material que contenha:

- Apresentação da organização;
- Justificativa da pertinência com a necessidade local/estadual/nacional;
- Objetivos do projeto;
- Resultados – último ano;
- Evidências (site, redes sociais, depoimento beneficiários e etc)

ANEXOS

ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Preparamos um roteiro para apoiá-lo na elaboração de Projetos Sociais.

OBJETIVOS

Nesta seção, queremos olhar para a maneira como o projeto será realizado. Queremos conhecer seus objetivos (geral e específicos), métodos e procedimentos pelos quais os resultados serão alcançados, as ações propostas, os princípios teóricos e as experiências anteriores que sustentam o que o projeto quer alcançar.

Dica: Lembre-se que intervenções sociais são ações coletivas. Assim, é muito importante que os envolvidos nas ações participem da elaboração do projeto e contribuam com suas reflexões.

a) Qual é o objetivo geral do projeto?

É importante que você explicita o que sua organização deseja realizar com o Projeto, que mudanças se quer alcançar, que diferença o Projeto quer fazer. Para isso, sugerimos que os principais interessados no projeto ajudem a construir esses objetivos. Lembramos que o objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar.

Atenção: O objetivo geral expressa a intenção de atingir um determinado fim, uma mudança na situação social da região. Por isso não deve ser quantificado (quando se transformaria no resultado esperado) nem expressar a forma como se vai trabalhar (quando se transformaria em ações).

b) Quais são os objetivos específicos?

Os objetivos específicos devem expressar o objeto, de forma concreta e direta, o que se pretende realizar com o projeto. Os objetivos específicos são passos estratégicos para que o objetivo geral possa ser alcançado, isto é, eles são capazes de mostrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto.

Este é apenas um exemplo para lhe ajudar a problematizar essa construção. Quanto mais gente envolvida nesse trabalho, melhor poderá ser a produção de objetivos claros e consistentes. Cuide para deixar o texto o mais claro e concreto possível.

PÚBLICO ALVO:

a) Quais serão os participantes do projeto?

Descreva o público que irá participar diretamente das atividades. É muito importante que os participantes do projeto sejam caracterizados e entendemos que este é o ponto de partida para formular uma proposta que atenda às necessidades de cada comunidade ou grupo envolvidos nas ações. Portanto,

ANEXOS

não deixe de falar das características das pessoas segundo sua etnia, gênero, condição socioeconômica, condição de saúde, faixa etária, região de moradia, escolaridade, entre outros aspectos.

METODOLOGIA

Nesta seção, gostaríamos de entender a proposta do projeto e quais os meios utilizados para alcançar os objetivos propostos. Nossa pergunta central será: Como o projeto será desenvolvido?

Sugerimos os seguintes pontos de abordagem e reflexão:

a) Princípios, experiências e referencial teórico

Um aspecto relevante da proposta é demonstrar os princípios teóricos e as experiências anteriores nas quais o projeto baseia suas ações. Entendemos que toda metodologia é a concretização de uma determinada compreensão do mundo que se realiza na forma de ação do projeto. É também fundamental a compreensão dos procedimentos metodológicos propostos para essas ações: há diferentes fases envolvidas? Qual o caminho traçado para a realização de seus objetivos? De que forma você pretende intervir? Por que dessa forma e não de outra? As perguntas ao lado podem lhe ajudar a refletir e organizar um texto.

Perguntas para reflexão: Em que consiste o método de trabalho do projeto? Que referências ou experiências embasam o método? Existem justificativas teóricas para o método de trabalho? Esses métodos já foram usados em outras situações? Tiveram sucesso? Você acha que esse método pode ser reaplicado ou multiplicado?

b) Atividades previstas

A metodologia descreve como o projeto será realizado na prática. Nesta área, sugerimos que você liste as principais atividades do projeto, de forma concreta e com participantes definidos, indicando os prazos de início e término. Procure organizar o projeto de forma a estabelecer relações consistentes entre objetivo geral, objetivos específicos e ações.

É importante, também, descrever as estratégias de acessibilidade previstas para viabilizar a participação de pessoas com deficiência nas atividades propostas.

c) Locais de realização das atividades

É essencial apresentar o detalhamento das instalações físicas onde serão desenvolvidas as atividades, uma vez que auxiliam na análise da viabilidade do projeto. A comprovação da autorização do uso do espaço para as atividades deve ser enviada anexa ao projeto, especialmente quando não for de propriedade da instituição proponente.

Neste item deve estar claro as condições de acessibilidade e adaptação dos locais que possibilitam o fácil acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiência aos locais de realização do projeto.

ANEXOS

JUSTIFICATIVA

Nesta seção deve ser possível compreender a razão da existência do projeto. A pergunta central a ser respondida deve ser: Por que executar o projeto?

Sugerimos que você reflita sobre a importância do projeto, considerando as questões sociais existentes na região e as pessoas com as quais o projeto pretende trabalhar. É importante que você justifique e contextualize a criação do projeto, demonstrando sua compreensão das realidades sociais, política e organizacional onde o projeto será inserido.

a) Descrição do Projeto

Faça breve relato sobre o que é o projeto, descrevendo as principais ações, com ênfase nos resultados do projeto.

Perguntas para reflexão: Qual é a questão social com a qual o projeto vai trabalhar? Como essa questão se apresenta na área geográfica específica do projeto? Quais as características socioeconômicas e culturais desta área? Que problemas e oportunidades são considerados prioritários? Quais são os problemas com os quais o projeto pretende lidar? Quais as causas desses problemas? Que grupos sociais compõem a comunidade do projeto? Que parcerias existem na região para potencializar o projeto?

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Esta seção diz respeito aos resultados a serem alcançados. Queremos saber que diferença o projeto faz no mundo, na vida das pessoas com as quais trabalhamos. Nossa pergunta central deve ser: O que queremos? A construção de metas e indicadores é sempre desafiadora porque está relacionada à avaliação. É por meio da avaliação que podemos acompanhar o cumprimento das atividades propostas e alcance dos resultados esperados. Avaliar implica celebrar os avanços conquistados, identificar fragilidades, definir novos rumos, construir aprendizagens e comunicar resultados.

As metas são os resultados parciais a serem atingidos e, nesse sentido, devem expressar qualitativamente e quantitativamente os objetivos propostos. Os indicadores são os instrumentos utilizados para evidenciar o alcance das metas. Observe que as metas podem apontar para resultados mais imediatos, mais pragmáticos, a curto prazo e podem também voltar-se para os resultados a longo prazo, para as transformações na realidade.

Recomendamos que você selecione metas e indicadores simples, concretos e facilmente mensuráveis. Antes de escolher um indicador, reflita sobre como ele pode ser verificado, ou seja, quais os meios e fontes de informação serão utilizados para o acompanhamento de cada indicador estabelecido.

Perguntas para reflexão: Como vamos acompanhar a evolução do nosso trabalho? Quando isso será feito? Por quem? Como saberemos se nosso projeto está fazendo diferença na realidade? Que resultados esperamos em cada objetivo específico? Como vamos medir os resultados que queremos alcançar? O que podemos aprender com a nossa experiência?

ANEXOS

INDICADORES

O projeto deve estabelecer indicadores de como o projeto será monitorado e/ou avaliado. Monitorar quer dizer ter meios para avaliar o projeto, seja durante sua execução ou ao final. Em poucas palavras, consiste no balanço entre o planejado e o realizado.

A avaliação pode ser feita de diversas maneiras. Por exemplo, pode-se aproveitar as informações levantadas no diagnóstico para fazer um quadro contendo como estava a situação inicial em comparação com a situação após o projeto. Também podem ser utilizadas fotos comparativas, ilustrando uma condição inicial e as mudanças geradas ao longo do projeto. Pode-se também realizar reuniões de avaliação ou entrevistas com os envolvidos no projeto.

Ao falar sobre monitoramento e avaliação é importante esclarecer inicialmente o que são os indicadores. Em poucas palavras, eles são referências quantitativas ou qualitativas que servem para indicar se as atividades de um projeto estão sendo bem executadas (indicadores de processo ou desempenho) ou se os objetivos foram alcançados (indicadores de resultado e de impacto).

Os indicadores podem ser grandes aliados da coordenação do projeto. Os indicadores de processo podem revelar se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Por exemplo, uma baixa frequência dos participantes em um processo de capacitação revela que é preciso tomar medidas para melhorá-lo. Por outro lado, os indicadores de impacto contribuem para a organização acompanhar as mudanças que seus projetos alcançaram.

Tipos de indicadores:

- Indicadores de processo: São medidas que indicam a realização das atividades. Muitas vezes, é solicitado também o meio de verificação, que é a forma de coleta das informações.
- Indicadores de resultado: Essas medidas expressam, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações empreendidas. Está relacionado aos objetivos específicos.
- Indicadores de impacto: Possuem natureza abrangente e medem os efeitos de médio e longo prazos. Está mais relacionado ao objetivo geral.

Os indicadores vão possibilitar que o avaliador tenha uma ideia mais concreta das transformações propostas pelo projeto.

RELATÓRIO FINAL

Esta será a última etapa do projeto, ela consiste na elaboração de um relatório, que irá compilar os resultados obtidos após a finalização do projeto.

Perguntas para reflexão: Os resultados obtidos corresponderam aos resultados esperados? Quais foram os maiores desafios do projeto? Eles foram superados? Se sim, como? Quais foram os impactos do projeto? Analisando a realidade antes do projeto e, agora, após a sua realização, quais transformações podem ser relacionadas? Quais os planos para reaplicação e ou expansão do projeto?

ANEXOS

Dica: Lembre-se de documentar o seu projeto, colete evidências, como fotos e depoimentos dos participantes e ou público impactado. Este é o momento de você demonstrar a relevância que seu projeto teve. Se for o caso, relate os releases de mídia, matéria e ou links que retrataram o seu projeto na mídia local.

ANEXOS

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/2021

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome do beneficiário

Número do
documento

Idade

ANEXOS

Área tutora
Sustentabilidade

Código
Sustentabilidade_004

Versão
2

Emissão
10/12/2017

Data de revisão
01/09/2021

<<INCLUA IMAGENS DOS INSUMOS DOADOS - clique com o botão direito do mouse em cima do quadrado abaixo, em seguida clique em alterar imagem e escolha uma imagem do seu computador >>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

<<INSIRA AQUI UMA IMAGEM>>

ANEXOS

**ANEXO V - MODELO DE RECIBO A SER EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
(PATROCÍNIO DIRETO – TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA)**

(Papel Timbrado da Organização Social)

RECIBO

A Razão Social da Instituição proponente do Projeto, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, estabelecida à Nome da Cidade, Nome do Estado, Endereço Completo da Sede, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ e Inscrição Estadual Nº Inscrição Estadual, por seu representante legal abaixo assinado, declara haver recebido o valor de **R\$** Valor do Patrocínio (Valor do Patrocínio por Extenso), da Razão Social do doador com sede Nome da Cidade, Nome do Estado, Endereço Completo da Sede, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ, referente desembolso de patrocínio ao projeto de sua titularidade denominado "Título do Projeto".

A Razão Social da Instituição proponente do Projeto se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma de pretexto.

Por ser a verdade, firmo o presente na forma da lei.

Cidade, Dia de Mês de Ano.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Razão Social da Instituição proponente do Projeto

(Carimbo da Organização Social)

ANEXOS

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Declaração de Pessoa Politicamente Exposta – PPE

O objetivo desta Declaração é atender a Circular SUSEP Nº 445, DE 2 de Julho de 2012, a qual dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo.

Definição de Pessoa Politicamente Exposta, conforme C. 445/12:

Art. 4º Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

- I – Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II – Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de Estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
- III – Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- IV – Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V – Os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI – Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- VII – Os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.
- VIII – Considerar a definição constante do Glossário dos termos utilizados nas 40 Recomendações do Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro - GAFI, segundo a qual uma "pessoa politicamente exposta" é aquela que exerce ou exerceu importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

§ 4º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

ANEXOS

Área tutora Sustentabilidade	Código Sustentabilidade_004	Versão 2	Emissão 10/12/2017	Data de revisão 01/09/2021
--	---------------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------------------

§ 5º O prazo de 5 (cinco) anos referido no caput deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data na qual esteja sendo feita a avaliação da condição de pessoa politicamente exposta.

Conforme definição, assinale abaixo, se nos últimos cinco anos, retroativos a partir da data de início da relação de negócio e até esta data, você ou algum de seus familiares na linha direta até 1º grau, inclusive seus representantes é ou já foram pessoas politicamente expostas no país ou no exterior:

Sou pessoa politicamente exposta: Não Sim

Possuo parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge, companheiro (a), enteado (a), inclusive representantes (pessoas que tenham minha procuração), Politicamente Expostos: Não Sim

Caso tenha assinalado “sim”, preencha abaixo, os dados da pessoa politicamente exposta:

Nome Completo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Descrever o parentesco: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Especificar o cargo/função: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Período de exercício ou mandato: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Identidade: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Órgão Emissor: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Data de Emissão: [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Nascimento: [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

CPF: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Declaro, para os fins de que trata a Circular SUSEP Nº 445 de 2 de Julho de 2012, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas durante a vigência do contrato/apólice.

São Paulo, de de .

Inserir nome completo do proponente

ANEXOS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Proposta para patrocínio da Razão Social da Instituição doadora

Título do Projeto: Título do Projeto

Proponente: Nome Completo do proponente do Projeto

Artigos 1591 a 1595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil

O(A) Razão Social da Instituição Proponente do Projeto, proponente a executor do projeto com patrocínio, declara sob as penas da Lei:

1. Que seus sócios(s), dirigente(s), administrador(es) não é(são) colaborador(es) da Kroton Educacional S.A ou de suas controladas e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil com:

a) Membros da Administração da Companhia:

- Conselho de Administração;
- Presidente (CEO);
- Membros da Diretoria Executiva;
- Diretores Estatutários da Cogna Educação;

b) Colaboradores da Companhia:

- Que atuem em qualquer fase do processo de seleção de Projetos;

2. Que não contratará prestador para execução de serviço(s) correlato(s) ao objeto da Proposta em referência, nem utilizará profissional do seu quadro próprio, os quais tenham vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil com:

c) Membros da Administração da Companhia:

- Conselho de Administração;
- Presidente (CEO);
- Membros da Diretoria Executiva;
- Diretores Estatutários da Cogna Educação;

d) Colaboradores da Companhia:

- Que atuem em qualquer fase do processo de seleção de Projetos;

Cidade/Estado, de de .

Nome do proponente legal do projeto

RG do proponente legal do projeto

CPF do proponente legal do projeto

ANEXOS

ANEXO VIII – CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS APOIADAS

Considerando os critérios elencados na Política de Investimento Social Privado da companhia para seleção de projetos aportados por recursos diversos, o acompanhamento da execução do projeto se dará nas etapas abaixo, com correspondência direta aos itens que definiram a seleção do projeto em questão:

- Relatórios trimestrais com atividades executadas, próximos passos e porcentagem alcançada do objetivo proposto pelo proponente do projeto para acompanhar cronograma e apoiar no reajuste de escopo por dificuldades não previstas no cronograma original do projeto sem desviar do objetivo inicial previsto;
- A análise dos relatórios, para além do atingimento do escopo, é pautada pela reavaliação trimestral dos indicadores abaixo:

Críticos de reavaliação	Sim	Não
O projeto apoiado continua contribuindo para a estratégia de sustentabilidade da companhia?		
O projeto apoiado continua contribuindo para o exercício e promoção dos direitos humanos?		
O projeto apoiado continua contribuindo para a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão?		
O projeto apoiado continua atento em garantir o equilíbrio de forma a gerar o maior impacto social?		
O projeto apoiado continua promovendo valor compartilhado para a Companhia?		
O projeto apoiado continua reforçando a imagem socialmente responsável da Companhia?		
O projeto apoiado continua em alinhamento com Plataforma de Impacto Social da Companhia?		
O projeto apoiado continua em alinhamento à Política de Sustentabilidade e Direitos Humanos da Companhia?		
O projeto apoiado continua em alinhamento aos valores da Cogna, cultura, estratégias e ações de impacto social da Companhia?		
O projeto apoiado continua atento ao impacto ambiental e atuação positiva dentro do alcance de suas atividades?		
O projeto apoiado aplica adequadamente nossas marcas em peças de divulgação?		

ANEXOS

Área tutora Sustentabilidade	Código Sustentabilidade_004	Versão 2	Emissão 10/12/2017	Data de revisão 01/09/2021
--	---------------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------------------

- Em seguida, são avaliadas trimestralmente as contrapartidas contratadas e elencadas no contrato entre as partes, quando aplicável. Definindo se foram realizadas, parcialmente realizadas ou revistas;
- Avaliação mensal de aderência e pontos de contato com outros projetos de sustentabilidade da companhia com o objetivo de potencializar os projetos aportados com recursos adicionais, não financeiros, disponíveis em nossas redes, inclusive com potencial de divulgação em nossos diversos canais internos e externos. Ex.: mobilizar alunos de nossas instituições de ensino superior aptos a realização de estágio que podem apoiar um projeto que atua com escolas públicas com reforço escolar ou suporte em atividades que exigem um volume de recursos humanos significativos; doar material de nossas editoras para um projeto incentivado para complemento de formação dos jovens apoiados pelo projeto etc.;
- Validação e arquivamento mensal dos comprovantes recebidos pela equipe de Sustentabilidade, enviados pelos proponentes, relacionados aos anexos que constam como documentos válidos de prestação de contas na Política de Investimento Social Privado;
- Avaliação do relatório final do proponente.

Divulgação

- Divulgação do projeto apoiado e seus resultados no Relatório de Sustentabilidade da companhia referente ao ano de execução do projeto;
- Divulgação por canais internos explorando eventual potencial de engajamento junto à iniciativa, como voluntariado corporativo;
- Divulgação por canais externos para reforçar nossos compromissos públicos e oportunidade de divulgação adicional do projeto/proponente contribuindo indiretamente com a sustentabilidade do projeto apoiado.

ANEXOS